



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2017

<b>Órgão Concessor</b>	Prefeitura Municipal de Itai
<b>Endereço</b>	Praça da Bandeira,nº1038

<b>Entidade Beneficiária</b>	Lar São Judas Tadeu
<b>Endereço/CEP</b>	Rua Jorge Pádua Meira, nº 95      CEP 18730-000
<b>Responsável pela Entidade</b>	Edney Antonio Leme
<b>Finalidade Estatutária</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

<b>Tipo de Concessão</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento nº</b>	11/2017
<b>Objeto</b>	Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional
<b>Data da Visita e Monitoramento</b>	31/01/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

<b>Repases Concedidos (R\$)</b>	Municipal R\$ 127.528,87
<b>Valores Comprovados (R\$)</b>	Municipal R\$ 127.177,52
<b>Devolução do Saldo (R\$)</b>	R\$ 351,35

Atestamos para devidos fins de instrução em processo de Prestação de Contas dos recursos repassados a título de TERMO DE FOMENTO à entidade LAR SÃO JUDAS TADEU o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Itaipava, no ano de 2017, transferiu o valor de R\$ 127.528,87 comprovados através dos seguintes empenhos:

<b>Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1626/001	22/02/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/002	07/04/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/003	05/05/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/004	07/06/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/005	07/07/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/006	07/08/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/007	14/09/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/008	09/10/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
1626/009	13/11/2017	Municipal	R\$ 12.000,00

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ


“Estado de São Paulo”


1626/010	15/12/2017	Municipal	R\$ 12.000,00
14212/001	28/12/2017	Municipal	R\$ 7.528,87
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 127.528,87</b>

Vale informar que em dezembro/2017 foi celebrado aditivo ao Termo de Fomento no valor de R\$ 7.528,87 (Sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) pertinente ao pagamento das despesas com décimo terceiro dos funcionários.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à referida prestação.

Itaí, 31 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiane C. G. Gabriel  
Gestor da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Julieta Keiko Yoshida

  
\_\_\_\_\_  
Carolina M. Costa

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana P. Luciano



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO LAR SÃO JUDAS TADEU ANO 2017

### INTRODUÇÃO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de recursos humanos e custeios do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que se encontram sob medidas de proteção de acordo com o Art. 98 do ECA.

O serviço executado pelo Lar São Judas Tadeu está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e seu atendimento é realizado por meio de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos.

A meta de atendimento do referido Termo de Fomento é de 10 crianças e adolescentes/ mês, sendo desenvolvido na modalidade de unidade institucional semelhante a uma residência.

O recurso financeiro municipal transferido para o Lar São Judas Tadeu foi destinado ao pagamento de recursos humanos e custeio, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho da OSC.

### ANÁLISE DO ALCANCE DOS RESULTADOS ESPERADOS

No ano de referência, o Lar São Judas Tadeu alcançou os resultados esperados conforme prevê o ECA:

- ✓ Garantiu proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos;
- ✓ Propiciou acesso à escolarização, saúde, atividades culturais, esportivas e de lazer;
- ✓ Ofereceu espaço para moradia, endereço de referência, espaço de estar em convívio, guarda de pertences, vestuário, lavagem e secagem de roupas e alimentação suficiente e adequada à faixa etária do público atendido;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

- ✓ Garantiu instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessário à higiene pessoal;
- ✓ Providenciou os documentos necessários ao exercício da cidadania aqueles que não possuíam;
- ✓ Possibilitou a convivência comunitária e o acesso a rede socioassistencial;
- ✓ Promoveu a convivência familiar dos acolhidos, salvo determinação judicial em contrário.

## RECOMENDAÇÕES

Conforme as observações obtidas durante as avaliações técnicas e visitas realizadas no decorrer do ano de 2.017 à entidade Lar São Judas Tadeu, a Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a OSC executou as atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso.

Itaí, 31 de janeiro de 2.018.

Fabiane C. G. Gabriel  
Gestor da Comissão

Julieta Keiko Yoshida

Carolina M. Costa

Fabiana P. Luciano